



CAMPO VERDE	9.486	CELIA COELHO DE SOUZA	RUA ALFREDO CHAVES, Nº 576, BAIRRO VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES			29148-030
CAMPO VERDE	9.487	ANÁLIA CÂNDIDA DE SOUZA RAMOS	AV. ALMIR CRUZ AMORIM, Nº 386, BAIRRO NOVA VALVERDE, CARIACICA/ES			
CAMPO VERDE	9.488	BERNARDO ALADIM DE SOUSA CUNHA	AV. OBED EMMERICH, Nº 31, BAIRRO CAMPO VERDE, CARIACICA/ES			29151-814
CAMPO VERDE	9.489	HILMA KOHLER	RUA SANTA CRUZ, Nº 189, BAIRRO VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES			29148-040
CAMPO VERDE	9.496	MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES				NÃO ENCONTRADO
CAMPO VERDE	9.747	MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES		1.210,00M²		NÃO ENCONTRADO

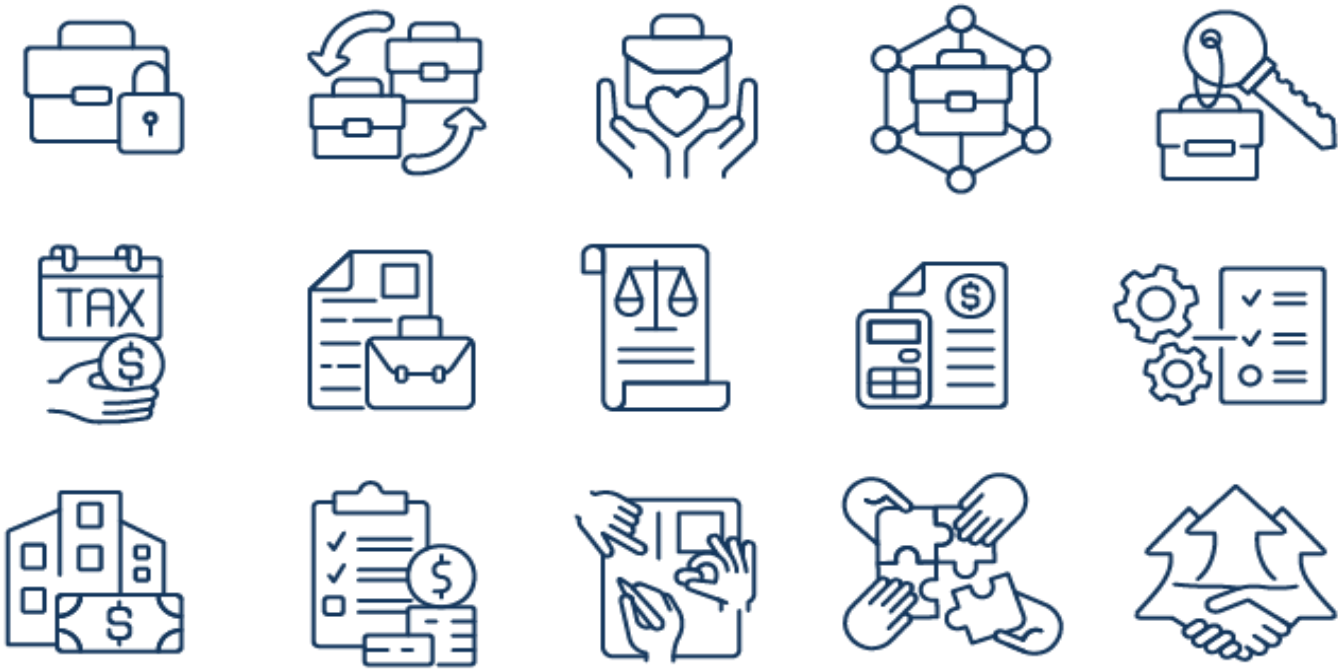
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 082 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO A SERVIDOR. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025; RESOLVE:

- Art. 1º - CONCEDER a servidora Raissa Mombrini Portela Milfont, matrícula 15.178, Gratificação por Responsabilidade Técnica de Controle Interno de que trata a Lei nº 160/2025 - Anexo III.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de outubro de 2025.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Cariacica, ES, 06 de outubro de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.10.06 18:08:47 -03'00'